

# Estudo Técnico Preliminar

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

---

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **Aquisição de MATERIAIS GERAIS utilizados pelos setores de obras da SMOSU através do Sistema de Registro de Preços**. A realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população.

## 3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- 3.2 RESPONSÁVEL: Lilian Haigert - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
- 4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).
- 4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
  - a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
  - b) Critérios de Sustentabilidade(quando houver)

### 4.4. O descritivo dos materiais é conforme Anexo Dados do Objeto.

## DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- 4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

## DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

- 4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

## DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

#### **DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

#### **DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

4.9. Não será exigida documentação técnica para habilitação;

#### **DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

4.11.1. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

#### **DA GARANTIA DO OBJETO**

4.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12.1. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

4.13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.13.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

**5.2. O ciclo de vida dos materiais ora pretendidos baseia-se nas características técnicas, composição e processos de fabricação dos itens, que englobam, em sua maioria, componentes em aço carbono, aço rápido, aço inoxidável, metal duro, latão, madeira, PVC, materiais abrasivos, fibras sintéticas, borracha, polímeros e compostos químicos.**

**Tais materiais são destinados à execução de atividades operacionais, de manutenção predial, hidráulica, elétrica, serralheria e construção civil, atendendo às demandas rotineiras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU).**

**A durabilidade dos itens está diretamente relacionada às condições de uso, frequência de utilização, tipo de esforço mecânico aplicado, bem como às condições de armazenamento e conservação. Fatores como exposição à umidade, intempéries, agentes corrosivos, variações de temperatura, impacto físico e manuseio inadequado podem influenciar significativamente na vida útil dos**

*materiais.*

*De modo geral:*

- *Ferramentas de corte e perfuração (brocas, discos, lâminas, eletrodos e abrasivos) apresentam desgaste natural acelerado, sendo consideradas itens de consumo, com vida útil reduzida conforme intensidade de uso;*
- *Materiais metálicos e de fixação (cadeados, correntes, dobradiças, fechaduras, trincos, pregos, arames) possuem maior durabilidade, porém estão sujeitos à corrosão e fadiga mecânica ao longo do tempo;*
- *Materiais hidráulicos e elétricos (tubos de PVC, torneiras, luminárias, vasos sanitários) possuem vida útil média mais longa, desde que corretamente instalados e mantidos;*
- *Materiais de acabamento e construção (portas, rolos de pintura, cordas) apresentam durabilidade variável conforme uso e condições ambientais;*
- *Materiais de consumo e limpeza (pasta de limpeza) possuem ciclo de vida imediato, sendo utilizados conforme a demanda.*

*De forma estimada, o ciclo de vida dos objetos varia entre 12 (doze) e 60 (sessenta) meses, podendo haver variações conforme o nível de utilização, tipo de aplicação e práticas de manutenção adotadas.*

*Diante disso, para fins de planejamento da contratação, considera-se uma estimativa de consumo pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista o uso contínuo, a necessidade de reposição periódica e a manutenção ininterrupta das atividades desempenhadas pela SMOSU.*

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

A solução estudada trata da aquisição de materiais gerais, incluindo itens de ferragem, hidráulicos, elétricos, construção civil, insumos de manutenção e ferramentas auxiliares, destinados à execução de atividades de manutenção predial, obras, serviços gerais e apoio operacional, visando atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU).

### **Solução 1 – Aquisição de materiais de linha econômica (baixa durabilidade):**

Consiste na aquisição de materiais com menor custo inicial, fabricados com insumos de qualidade inferior, menor resistência mecânica e menor durabilidade. Embora apresentem vantagem imediata em termos de preço, possuem vida útil reduzida, maior necessidade de reposição e maior probabilidade de falhas durante o uso, especialmente em atividades que exigem maior esforço ou exposição a condições adversas.

### **Solução 2 – Locação/fornecimento sob demanda por terceiros:**

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo ou sob demanda de determinados materiais e insumos. Essa solução reduz a necessidade de armazenamento e aquisição direta, porém implica dependência de terceiros, possível indisponibilidade imediata, limitação de estoque e custo elevado a médio e longo prazo, sobretudo considerando o uso contínuo e diversificado dos itens pela Secretaria.

### **Solução 3 – Aquisição de materiais de qualidade intermediária/superior (solução escolhida):**

Consiste na aquisição de materiais produzidos com insumos de melhor qualidade, como aço carbono, aço inoxidável, polímeros de engenharia, PVC normatizado e componentes resistentes, garantindo maior durabilidade, melhor desempenho e segurança na execução das atividades. Essa solução assegura autonomia operacional, reduz falhas, desperdícios e a necessidade de reposições frequentes.

---

## **Comparação das soluções:**

### **a) Conveniência:**

A solução 3 mostra-se mais conveniente, pois garante disponibilidade imediata dos materiais no almoxarifado, evitando interrupções nas atividades. A solução 2 depende de terceiros e pode gerar atrasos, enquanto a solução 1 pode ocasionar paralisações devido à baixa durabilidade dos itens.

### **b) Economicidade:**

Embora a solução 1 apresente menor custo inicial, a necessidade de substituições frequentes eleva o custo total ao longo do tempo. A solução 2 implica custos recorrentes mais elevados. A solução 3 apresenta melhor relação custo-benefício, considerando sua maior vida útil e menor necessidade de reposição.

### **c) Eficiência:**

A solução 3 proporciona maior eficiência operacional, com materiais mais resistentes e confiáveis, reduzindo falhas, retrabalhos e desperdícios. A solução 1 compromete a eficiência devido à baixa qualidade, enquanto a solução 2 pode impactar negativamente a execução dos serviços em razão da dependência externa.

---

## **Conclusão:**

Diante da análise, a **Solução 3 – Aquisição de materiais de qualidade intermediária/superior** é a mais vantajosa para a Administração, considerando os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência. Essa alternativa apresenta o melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos materiais, atendendo de forma adequada à estimativa de consumo e às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU).

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

### 15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

<b>RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO</b>				
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Risco Baixo ( <input type="checkbox"/> ) Risco Médio ( <input type="checkbox"/> ) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

<b>RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO</b>				
( <input type="checkbox"/> ) Risco Baixo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Risco Médio ( <input type="checkbox"/> ) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo

Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório.  Constante
-------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	---------------------	------------------------------------------------------

**RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

( ) Risco Baixo ( **X** ) Risco Médio ( ) Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis.  Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório.  Constante

## 16. RESPONSÁVEIS

Ritchelly Cezar Fritch  
Diretora Administrativa de Obras e Serviços Urbanos  
Matrícula 8714

Lilian Haigert  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Matrículas, 46992 e 46921

Esteio, 26 de março de 2026.